



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer informações ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar da Presidência da República sobre a retomada do Programa de Aquisição de Alimentos - (PAA) e a expansão do mesmo ao Estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Senhor Paulo Teixeira, acerca da retomada do Programa de Aquisição de Alimentos - (PAA) e a expansão do mesmo ao Estado do Amazonas, considerando a necessidade do Estado ao programa, e que este objetiva o incentivo a produção local de produtos agropecuários da agricultura familiar através da compra dos produtos e a destinação dos alimentos a pessoas que encontram-se em risco de vulnerabilidade social e/ou em estado de insegurança alimentar e nutricional. No sentido de esclarecer a esta Casa, encaminhamos as seguintes questões:

- a) Já há um cronograma para a retomada do Programa de Aquisição Alimentar - PAA? Caso não haja, qual a previsão para a execução desse programa?
- b) Quanto o Governo Federal pretende investir de recursos para a retomada do Programa de Aquisição Alimentar - (PAA) aos Estados? E quais Estados serão prioritariamente contemplados?
- c) Há uma estimativa em relação à destinação de recursos provenientes desse programa para a implementação dessa política pública ao Estado do Amazonas?
- d) Com a retomada do programa e compreendendo a necessidade, quais serão os municípios do Estado do Amazonas que serão contemplados?
- e) Quais os planos de execução para a retomada do programa nos municípios? E como o Governo Federal pretende envolver as





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM

Apresentação: 31/03/2023 14:42:57.227 - Mesa

RIC n.627/2023

comunidades locais e as organizações de sociedade civil na implementação do Programa de Aquisição Alimentar no Amazonas?

- f) Em relação ao Estado do Amazonas, o programa estará adaptado para atender as necessidades específicas das populações indígenas e ribeirinhas da região?

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Constituição Federal estabelece em seu texto diversos direitos e garantias fundamentais relacionados ao combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional da população brasileira. Em seu sexto artigo, são enumerados os direitos sociais, entre os quais está o direito à alimentação, que é considerado um dos elementos fundamentais para a garantia da dignidade humana e para a promoção da justiça social.

A Constituição prevê a competência comum entre os três níveis de governo, Federal, Estadual e Municipal para atuar no combate à fome e à desnutrição, por meio da implementação de políticas públicas voltadas a esse objetivo. Esse tema é abordado no artigo 23, inciso II, que trata da competência comum entre os entes federados.

*"A fome no Brasil é um problema histórico que, após uma queda considerável, voltou a crescer nos últimos anos. As causas para a fome no Brasil compreendem desde questões sociais e econômicas até políticas, destacando-se as desigualdades sociais, a pobreza, as crises (política, econômica, sanitária) e a má distribuição de alimentos. Fatores naturais, a exemplo das secas severas, também contribuem para a ampliação da insegurança alimentar. A fome afeta drasticamente a qualidade de vida e a saúde física e mental dos indivíduos, causando a desnutrição e até mesmo a morte." <https://brasilescola.uol.com.br/brasil/fome-no-brasil.htm>*

Recentemente, de acordo com relatório da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), a quantidade de brasileiros que enfrentam algum tipo de insegurança alimentar ultrapassou a marca de 60 milhões, o que colocou o Brasil de volta ao mapa da fome, situação que já vinha a piorar muito mesmo antes da pandemia.

Face a matéria publicada no portal de notícias “G1”, em julho de 2022, um país entra no Mapa da Fome da FAO quando mais de 2,5% da população enfrentam falta crônica de alimentos. E a fome crônica no Brasil atingiu agora 4,1%.



\* c d 2 3 6 7 3 4 5 4 0 0 0 0 \* LexEdit





Outra matéria publicada no mesmo portal de notícias, apontou que segundo dados do IBGE, no Amazonas a fome atinge mais de 2,7 milhões de pessoas, o que coloca o Estado na segunda pior posição do país, atrás apenas do Amapá. Vejamos:

*“Segundo o disseminador de informações do IBGE, Adjalma Nogueira, os números mostram um alto grau de insegurança alimentar em todo o Estado.*

*“Os números mostram que três em cada dez amazonenses passaram privações em quantidade de alimentos, e em alguns casos, até mesmo a fome. Todos os percentuais da situação de insegurança alimentar do Amazonas são superiores à média nacional e regional. A pesquisa mostra que a região Norte apresenta os piores indicadores do país”, disse.”*<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2020/09/17/fome-atinge-mais-de-27-milhoes-de-pessoas-no-amazonas-aponta-ibge.ghtml>

Neste contexto, resta claro que as políticas públicas são fundamentais no combate à fome, uma vez que a insegurança alimentar é resultado das escolhas políticas e econômicas. E há uma grande necessidade por investimento em políticas públicas que tragam soluções, como o Programa de Aquisição Alimentar - PAA, antigo Alimenta Brasil, que foi criado como um instrumento a ser usado no combate à fome e à desigualdade social.

Criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003, o Programa de Aquisição Alimentar, antigo Alimenta Brasil, tem por finalidade básica a promoção do acesso à alimentação e o incentivo à agricultura familiar. Na prática, o programa compra alimentos produzidos pela agricultura local e familiar, com dispensa de licitação, com a proposta de garantir renda mínima aos produtores e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, e àquelas atendidas por redes socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar, pela rede pública e filantrópica de ensino.

Compreendendo a necessidade do Estado do Amazonas e considerando a importância da retomada do Programa de Aquisição Alimentar a população em situação de desigualdade social e insegurança alimentar, é de extrema importância que o cidadão tenha acesso a informações relacionadas ao tema, para poderem avaliar se as políticas estão sendo efetivadas e se as prioridades do governo estão alinhadas com suas necessidades.

Nesta esteira, considerando que a publicidade e a transparência são princípios que devem reger a atuação da Administração Pública como um todo, consoante determina a Constituição Federal, é de extrema importância informar a sociedade sobre a execução de programas de políticas públicas e a destinação de recursos federais aos Estados e Municípios, sendo fundamental para o desenvolvimento do país, para a economia local e para a qualidade de vida dos cidadãos.



\* CD 236734540000\*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Considerando o exposto, e a importância de se ter conhecimento e acesso às informações aqui requeridas, solicito o apoio para a aprovação do presente requerimento de informações.

Sala de sessões, 29 de março de 2023

**Deputado AMOM MANDEL**

Apresentação: 31/03/2023 14:42:57.227 - Mesa

**RIC n.627/2023**



\* c d 2 3 6 7 3 4 5 4 0 0 0 0 \* LexEdit

